



RESOLUÇÃO Nº 018 de 07 de Abril de 2014

Ementa: Altera a redação do caput do art. 194 da Resolução 003 de 16 de junho de 2009 a qual dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

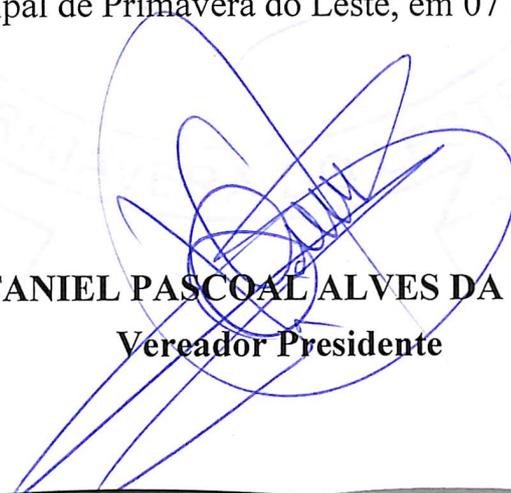
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 194 da Resolução 03, de 18 de junho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 194. As sessões ordinárias terão início às 18h00min, compondo-se de três partes: Primeiro Expediente, Ordem do Dia e Segundo Expediente.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 07 de abril de 2014.


ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA
Vereador Presidente